

MANCOZEB 800 SINO-AGRI

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 12319

COMPOSIÇÃO:

Manganese ethylenebis(dithiocarbamate)(polymeric) complex with zinc salt

(MANCOZEBE).....800 g/kg (80% m/m)

Outros Ingredientes.....200 g/kg (20% m/m)

GRUPO	M03	FUNGICIDA
-------	-----	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Fungicida e acaricida.

GRUPO QUÍMICO: alquilenobis (ditiocarbamato)

TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó Molhável (WP)

TITULAR DO REGISTRO (*)

Inovatis Agronegócios Importação e Exportação Ltda.

Rua José Paulino, 235 - Sala 803 - Centro

13013-000 - Campinas - SP

CNPJ: 37.132.448/0001-79 – Nº do registro estabelecimento: CFICS/ GDSV/ CDA/SP sob nº 4310

(*) **IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

MANCOZEBE TÉCNICO CROPChem - Registro MAPA nº 5516

LIMIN CHEMICAL CO., LTD.

31 Xintan Road, Industrial Development Zone of Xinyi - 221400 - Xinyi, Jiangsu - China.

MANCOZEBE TÉCNICO UPL - Registro MAPA nº 007707

UNITED PHOSPHORUS LIMITED

750 GIDC, Industrial State, Jhagadia - 393 110 Dist Bharuch, Gujarat – India.

MANCOZEB TÉCNICO INDOFIL - Registro MAPA nº 011011

Indofil Industries Limited

Azad Nagar, Sandoz Baug P.O., Off Ghodbunder Road, Near Chitalsar, Manpada, Thane - 400607, Índia

MANCOZEB TÉCNICO LIMIN - Registro MAPA Nº TC08125

Limin Chemical Co., Ltd.

Unidade I - Endereço: Economic Development Zone, Xinyi, Jiangsu 221400, China.

FORMULADORES:

LIMIN CHEMICAL CO., LTD.

31 Xintan Road, Industrial Development Zone of Xinyi, Xinyi, Jiangsu 221400 – China

SINO-AGRI LEADING (TIANJIN) AGROCHEMICAL COMPANY LIMITED.

East of Jinji Rail, South of Nongchang, Wuqing District, Tianjin, China.

INDOFIL INDUSTRIES LIMITED

Plot No. Z-8, Sez-1, Dahej, Tal. Vagra, Dist. Bharuch - 392130, Gujarat, India.

Plot No. Z-12/1, Sez-1, Dahej, Tal. Vagra, Dist. Bharuch - 392130, Gujarat, India.

Plot D2/CH12, GIDC Estate Dahej Tal. Vagra, Dist. Bharuch - 392130, Gujarat, India.

COROMANDEL INTERNATIONAL LIMITED.

Ankleshwar: Coromandel International Ltd.

Plot No: 3204, Ficom Chowkdi, GIDC, Ankleshwar GIDC, Ankleshwar, Gujarat 393002.

Dahej: Coromandel International Ltd.

Plot No. Z/103/G, Dahej SEZ II, Dahej - 392130, Tal. Vagra, Dist: Bharuch, Gujarat.

IMPORTADORES:

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. - Matriz:

Av. Cristóvão Colombo nº 2948 – salas 1001/1003, Bairro Floresta,
CEP 90560-002, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 10.486.463/0001-69

Número de registro do estabelecimento/Estado: 1928/09 – SEAPA/RS.

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA - Filial:

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - Ibiporã/PR

CEP: 86200-000 - CNPJ: 10.486.463/0003-20

Cadastro estadual: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA – Filial

Rodovia BR 364 km 20, 5788, bairro Zona Rural

CEP: 78.098-970, Cuiabá/MT.

CNPJ: 10.486.463/0005-92

Número de registro do estabelecimento/Estado: nº 29164 - INDEA/MT.

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633, bairro Betel

CEP 13.148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 10.486.463/0004-01

Cadastro Estadual nº. 4402 - SAA/CDA/SP.

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida

Vice-presidente José de Alencar – CEP: 74.993-530 - Aparecida de Goiânia/GO

CNPJ: 10.486.463/0006-73

Registro do estabelecimento no estado nº 5139/2023 - AGRODEFESA/GO.

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua Américo Brasiliense, 1923, Conj 1103, Chácara Santo Antonio (Zona Sul),

CEP: 04.715-005, São Paulo/SP

CNPJ nº 26.401.815/0001-76

Cadastros no órgão estadual: nº 1302 – CFICS/ GDSV/ CDA/SP.

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia Est PR 090 Km 374,9, Nº 5900, Sala Gplace, Bairro Zona Rural em Ibiporã/ PR

CEP: 86200-000.

CNPJ sob o n.º 26.401.815/0002-57

Cadastros no órgão estadual: nº 1007782 – ADAPAR/PR.

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

RODOVIA BR 163, KM 116, S/N, Zona Sul - ARMZ 2 SALA 4

CEP: 78.750-899 – Rondonópolis/MT

CNPJ sob o n.º 26.401.815/0004-19

Cadastros no órgão estadual: nº 31307 - INDEA/MT.

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rod. BR 050, s/nº - km 185 - Galpão 34 - Bairro Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 26.401.815/0007-61 - Cadastros no órgão estadual: IMA/MG nº 19.382.

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Rua RC, 286, ARMZ S, Bairro Ondumar Maraba, Luis Eduardo Magalhães/BA

CNPJ sob o nº 05.280.26910008-69

Registro no órgão estadual nº 135322 – ADAB/BA.

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Avenida Euripedes Menezes S/N, ARMZ 1M Sala J Quadra004 Lote 014E, Parque Industrial
Vice-Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia/GO
CNPJ sob o nº 05.280.269/0002-73
Registro no órgão estadual nº2542/2019 – AGRODEFESA/GO.

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1V, Distrito Industrial, Cuiabá/MT,
CNPJ sob o nº 05.280.269/0003-54
Registro no órgão estadual nº21581 - INDEA/MT.

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Rua Santos Dumont, 1307, Sala 4-A, 1º Andar, Centro, Foz do Iguaçu/PR
CNPJ sob o nº 05.280.269/0001-92
Registro no órgão estadual nº 003046 – ADAPAR/PR.

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Rua Ronat Walter Sodre, 2800, Sala 07, Parque Industrial, Ibiporã/PR,
CNPJ sob o nº 05.280.269/0006-05
Registro no órgão estadual nº1007910 – ADAPAR/PR.

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Rodovia PR 090, 5695, ARMZ 1J, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã/PR
CNPJ sob o nº 05.280.269/0005-16
Registro no órgão estadual nº1007845 – ADAPAR/PR.

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Avenida das Indústrias, 2020, Carazinho/RS
CNPJ sob o nº 05.280.269/0007-88
Registro no órgão estadual nº97/22 – SEAPA/RS.

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633, Paulínia/ SP
CNPJ sob o nº 05.280.269/0004-35
Registro no órgão estadual nº4301 – CFICS/ GDSV/ CDA/SP.

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, nº 11100, Jardim Maria Cristina
CEP: 06.421-300 - Barueri - SP.
CNPJ: 47.983.211/0004-06.
Registro da Empresa no Estado de São Paulo nº 4378 - CFICS/DDSIV/CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia BR 364, km 20, Área 02, nº 5788, complemento Galpão 22, Bairro Zona Rural
CEP: 78.098-970 - Cuiabá - MT.
CNPJ: 47.983.211/0003-17. Registro da Empresa no Estado do Mato Grosso nº 33070- INDEA/MT

AGRILEAN INPUTS S.A.

Área Rural, km 207, Lote 04, Armz. 01, nº s/n - Bairro: Área Rural de Luis Eduardo Magalhães.
CEP: 47.865-899 - Luis Eduardo Magalhães - BA.
CNPJ: 47.983.211/0002-36.
Registro da Empresa no Estado da Bahia nº 145723 - ADAB/BA.

FIAGRIL LTDA.

Avenida da Produção, Quadra 14, Lote 11A, Sala 01, 2204-W, Parque das Emas
CEP: 78.466-551 - Lucas do Rio Verde/ MT
CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Registro INDEA/MT nº 28047.

DKBR TRADING S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600 - Condomínio Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 - Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-460 - Londrina/PR - CNPJ: 33.744.380/0001-28. Número de registro do estabelecimento/Estado: 1007743 – ADAPAR/PR.

DKBR TRADING S.A.

Avenida Miguel Sutil, nº 6.559, Anexo A, Sala 3, Alvorada – CEP: 78048-000 - Cuiabá/MT - CNPJ: 33.744.380/0002-09. Número de registro do estabelecimento/Estado: 22058 – INDEA/MT.

DKBR TRADING S.A.

Rodovia SPA 008/457, s/no, Sala 01 km 500 Metros – Zona Rural - CEP: 19640-000 - Iepê/SP - CNPJ: 33.744.380/0003-90. Número de registro do estabelecimento/Estado: 4303 -CDA/SP.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Rodovia BR 364, Km 20, s/nº, Zona Rural
Cep: 78.098-970 - Cuiabá/ MT.
CNPJ: 77.294.254/0050-72. Registro INDEA/MT nº 20435.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163, nº 2461, Expansão Urbana
Cep: 78.890-000 - Sorriso/ MT.
CNPJ: 77.294.254/0077-92. Registro INDEA/MT nº 22956.

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Rua Joao Dias de Souza, 48 - sala 51, andar 5 - Edif. Corporate Evolution, Parque Campolim
CEP:18.048-090 - Sorocaba - SP
CNPJ: 28.514.525/0001-64 - Registro CDA/SP nº 4285.

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Av. das Indústrias, 2020 - Armz. 06, Bairro Ouro Preto
CEP: 99.500-000 - Carazinho - RS
CNPJ: 28.514.525/0007-50 - Registro SEAPA/RS nº 54/21.

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Rod. PR 090 - km 05, nº 5695, Bairro Pq Ind. Nenê Favoretto
CEP: 86.200-000 - Ibiporã - PR
CNPJ: 28.514.525/0005-98 - Registro ADAPAR/PR nº 1007991

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

A Rua Projetada, nº 150, Armz. 1AA - Bairro Distrito Industrial
CEP: 78.099-899 - Cuiabá - MT
CNPJ: 28.514.525/0006-79 - Registro INDEA/MT nº 27384

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Av. Eurípedes Menezes, s/n, Quadra 4 - Lote 14-17 Armz. 1N - Bairro Parque Industrial Aparecida VI
CEP: 74.993-540 - Aparecida de Goiânia - GO
CNPJ: 28.514.525/0002-45 - Registro AGRODEFESA/GO nº 3421/2021

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

R C / Trecho 03, s/n, Armazém P, Bairro Centro Industrial do Cerrado
CEP: 47.850-000 – Luís Eduardo Magalhães - BA
CNPJ: 28.514.525/0003-26 - Registro ADAB/BA nº 125921

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4633, Armz 1K, Bairro Betel
CEP:13.148-198 - Paulínia - SP
CNPJ: 28.514.525/0004-07- Registro CDA/SP nº 4322.

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050, km 185 - Galpão 01, Sala 09 A - Bairro Jardim Santa Clara
CEP: 38.038-050 - Uberaba/MG
CNPJ: 28.514.525/0009-11 – Registro IMA/MG nº 19523;

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Rodovia MS 156, km 7,5 - Zona Rural
CEP: 79.849-899 - Dourados/MS
CNPJ: 28.514.525/0010-55 – Registro IAGRO/MS nº 2060/2024-R.

NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Rua Princesa Isabel, nº 298, sala 705 - Centro-Histórico
CEP: 83.203-200 - Paranaguá/PR.
CNPJ: 48.054.057/0001-08 - Registro ADAPAR/PR nº 1008435.

BAYER S.A.

Rua Domingos Jorge, 1100, Socorro, Cep:04779-900, São Paulo/SP
CNPJ sob o nº 18.459.628/0001-15
Cadastro no órgão estadual: CFICS/GDSV/CDA/SP nº 663.

LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Avenida das Nações Unidas, 12901, Brooklin Paulista, São Paulo/SP
Cep: 04.578-910 - CNPJ sob o nº 08.864.422/0001-17
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA nº 4316.

LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Rodovia Anhanguera, Km 296, S/N, Distrito Industrial, Cravinhos/SP
Cep: 14.140-000 - CNPJ sob o nº 08.864.422/0003-89
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA nº 4384.

AGRICOLA ONLINE TRADING S.A.

Rodovia Anhanguera, Km 296, S/N, Distrito Industrial, Cravinhos/SP
Cep: 14.140-000 - CNPJ sob o nº 47.257.997/0001-23
Cadastro no órgão estadual: CFICS/DDSIV/CDA nº 4396.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, S/Nº, quadra 07, lote 06, sala 05, Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-530.
CNPJ sob o nº 47.067.525/0216-10.
Número de registro do estabelecimento/Estado: 3380/2021 – AGRODEFESA/GO.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Z, 150, Projetada Chácara São José, Sala A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP 78.098 530.
CNPJ sob o nº 47.067.525/0214-58.
Número de registro do estabelecimento/Estado: 28467 - INDEA/MT.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. José Jorge Estevam, 100, Barra Funda, Paraguaçu Paulista /SP, CEP 19.707-090.
CNPJ sob o nº 47.067.525/0081-92.
Número de registro do estabelecimento/Estado: 4315 - CFICS/DDSIV/CDA/SP.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Paulo Canhola, nº 839, Correia Velho, Paranaguá/PR, CEP 83.206-392.
CNPJ sob o nº 47.067.525/0221-87.
Número de registro do estabelecimento/Estado: 1008432 - ADAPAR/PR.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR-050, N° 0, KM 185, Jardim Santa Clara, Uberaba/MG, CEP 38.038-050.
CNPJ sob o nº 47.067.525/0220-04.
Número de registro do estabelecimento/Estado: 16.155 - IMA/MG.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua C, Trecho 03, S/N, Armz N, Sala 1, Centro Industrial do Cerrado, Luís Eduardo Magalhães/BA.
CNPJ: 47.067.525/0219-62 - CEP: 47.850-000.
Registro do estabelecimento/Estado: nº 126722 ADAB/BA.

BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Av. Transcontinental, 309, Centro, Ji-Paraná/RO. CEP 76.900-041.
CNPJ: 05.662.861/0001-59.
Registro da empresa no estado (IDARON/RO) nº 000114.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rua Professor Ivo Corseuil, 69, Conjuntos 201 e 301, Sala D, Petrópolis, Porto Alegre/RS
CEP: 90.690-410
CNPJ 05.625.220/0001-24
Registro no SEAPA/RS nº 1448/04.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

BR 386, S/N, Km 173,5, Sala 5A, Boa Vista, Carazinho/RS
CEP: 99.500-000
CNPJ 05.625.220/0009-81
Registro no SEAPA/RS nº 42/18.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rod PR 090, S/N, Km 374, Lote 44-C-2, modulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã/PR
CEP: 86.200-000
CNPJ 05.625.220/0005-58
Registro no ADAPAR/PR nº 1000021.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rod Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30.5, modulo 2 - N, Jardim Maria Madalena, Barueri/SP
CEP: 06.421-400
CNPJ 05.625.220/0012-87
Registro no CDA/SP nº 4252

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rod BR-163, S/N, Km 116, Armz 2, Sala 06, Parque Industrial Vitorasso, Rondonópolis/MT
CEP: 78.746-055
CNPJ 05.625.220/0011-04
Registro no INDEA/MT nº 32257.

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES DE USO:

MANCOZEB 800 SINO-AGRI é um fungicida e acaricida protetor e de contato para aplicação por pulverização nas seguintes culturas: abóbora, algodão, alho, amendoim, arroz, banana, batata, berinjela, beterraba, brócolis, café, cebola, cenoura, cevada, citros, couve, couve-flor, cravo, crisântemo, ervilha, feijão, feijão-vagem, figo, fumo, gladiolo, maçã, mamão, manga, melancia, melão, milho, pepino, pera, pêssego, pimentão, repolho, rosa, soja, tomate, trigo e uva.

Pulverização em culturas:

CULTURA	DOENÇA	DOSE	VOLUME DE CALDA	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
ABÓBORA	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)	2,0 kg/ha	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações duas semanas após a sementeira, ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo a intervalos de 7 dias.
	Sarna (<i>Cladosporium cucumerinum</i>)	200 gramas/100 litros de água		Realizar no máximo 4 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Antracnose (<i>Colletotrichum orbiculare</i>)			Iniciar as aplicações antes do surgimento dos primeiros sintomas em situações favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação em intervalos de 7 dias, caso necessário.
				Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura.
ALGODÃO	Ramulária (<i>Ramularia areola</i>)	1,5 a 3,0 kg/ha	200 L/ha	Iniciar as aplicações duas semanas após a sementeira, ou antes do início do aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo a intervalos de 7 dias. Realizar no máximo 4 aplicações.
ALHO	Mancha-púrpura (<i>Alternaria porri</i>)	2,5 a 3,0 kg/ha	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das	Iniciar as pulverizações quando aparecerem 4 a 6 folhas, ou quando

	Ferrugem (<i>Puccinia allii</i>)		plantas.	forem observados sintomas de doenças. Repetir as aplicações a intervalos de 7 dias. Fazer no máximo 10 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Míldio (<i>Peronospora destructor</i>)	200 g/100 litros de água		Iniciar as aplicações antes do surgimento dos primeiros sintomas em situações favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação em intervalos de 7 dias, caso necessário. Realizar no máximo 6 aplicações durante o ciclo da cultura.
AMENDOIM	Cercosporiose ou mancha castanha (<i>Cercospora arachidicola</i>)	2,0 kg/ha	300 a 600 L/ha, dependendo do porte das plantas	Iniciar as aplicações aos 25 dias da emergência ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas, repetindo a intervalo de 10-15 dias, num total de 3-5 aplicações. Utilizar o menor intervalo em condições altamente favoráveis à doença. Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Mancha-barrenta (<i>Phoma arachidicola</i>)	1,0 a 2,0 kg/ha		Iniciar as aplicações antes do surgimento dos primeiros sintomas em situações favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação em intervalos de 10 dias, caso necessário. Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Verrugose (<i>Sphaceloma arachidis</i>)			
ARROZ	Mancha-parda (<i>Bipolaris oryzae</i>)	2,0 kg/ha	Terrestre: 200 a 300 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as pulverizações no estágio de emborrachamento, repetindo no início do aparecimento das
	Brusone (<i>Pyricularia griseae</i>)	4,5 kg/ha		

	Mancha-das-glumelas (<i>Cercospora oryzae</i>)		Aérea: 20 a 50 L/ha	panículas. Realizar no máximo 2 aplicações, durante o ciclo da cultura.
BANANA	Sigatoka-negra (<i>Mycosphaerella fijensis</i>)	2,0 kg/ha	Terrestre: 200 L/ha Aérea: 30 L/ha	Iniciar as pulverizações antes do surgimento dos primeiros sintomas, em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação em intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 5 aplicações.
	Sigatoka-amarela (<i>Mycosphaerella musicola</i>)			
BATATA	Mela, requeima (<i>Phytophthora infestans</i>)	3,0 kg/ha	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações aos 10-15 dias após a emergência ou antes, em condições muito favoráveis para as doenças, repetindo a intervalos de 4-7 dias. Utilizar o intervalo menor em condições altamente favoráveis às doenças. As aplicações devem ser sempre preventivas. Fazer no máximo 12 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Pinta-preta (<i>Alternaria solani</i>)			
BERINJELA	Pinta-preta-grande (<i>Alternaria solani</i>)	3,0 kg/ha	600 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações no início do aparecimento dos primeiros sintomas, repetindo a intervalos de 7 dias. Realizar no máximo 5 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)	200 g/100 litros de água		Iniciar as pulverizações antes do surgimento dos primeiros sintomas, em situações favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação em intervalos de 7 dias, caso necessário. Realizar no máximo 4 aplicações.
	Ferrugem (<i>Puccinia pampeana</i>)			
	Septoriose (<i>Septoria lycopersici</i>)			
	Mancha-de-stemphylium (<i>Stemphylium solani</i>)			

BETERRABA	Mancha-das-folhas ou mancha-de-cercospora (<i>Cercospora beticola</i>)	2,0 a 3,0 kg/ha	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar a aplicações 20 dias após o transplante das mudas ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas, repetindo a intervalos de 7-10 dias. Utilizar o intervalo menor em condições mais favoráveis à doença. Realizar no máximo 4 aplicações durante o ciclo da cultura.
-----------	--	-----------------	--	--

BRÓCOLIS	Míldio (<i>Peronospora parasitica</i>)	2,0 a 3,0 kg/ha	500 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações 10 dias após as operações de semeadura nos canteiros e de transplante das mudas no campo, ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas. Repetir as aplicações a intervalos de 7-10 dias. Utilizar intervalos menores e dose maior em condições favoráveis às doenças. Realizar no máximo 4 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Mancha-de-alternária (<i>Alternaria brassicae</i>)			
CAFÉ	Ferrugem-do-cafeeiro (<i>Hemileia vastatrix</i>)	4,0 a 5,0 kg/ha	400 L/ha	Para controle preventivo da doença em cafeeiro adulto (mais de 4 anos), realizar aplicações de novembro a março a intervalos mensais. Realizar no máximo 3 Aplicações durante a safra da cultura.
	Mancha-do-olho-pardo (<i>Cercospora coffeicola</i>)	2,0 a 4,0 kg/ha		Iniciar as pulverizações antes do surgimento dos primeiros sintomas em situações favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação em intervalos de 15 a 30 dias, caso necessário. Realizar no máximo 3 aplicações.
	Antracnose (<i>Colletotrichum coffeanum</i>)			

CEBOLA	Mancha-púrpura (<i>Alternaria porri</i>)	2,5 a 3,0 kg/ha.	600 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações no estádio de 4-6 folhas ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas das doenças, repetindo a intervalos de 7 dias. Fazer no máximo 12 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Cinza, Míldio (<i>Peronospora destructor</i>)			
CENOURA	Mancha-das-folhas ou mancha-de-alternária (<i>Alternaria dauci</i>)	2,0 a 3,0 kg/ha	600 a 900 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar a as aplicações 30 dias após a semeadura, ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo a intervalos de 7 dias. Em condições favoráveis à doença, utilizar a maior dose. Fazer no máximo 10 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Mancha-de- cercóspora (<i>Cercospora carotae</i>)	200 g/100 litros de água		Iniciar as pulverizações antes do surgimento dos primeiros sintomas, em situações favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação em intervalos de 3 a 7 dias, caso necessário. Realizar no máximo 3 aplicações.
CEVADA	Mancha-reticular (<i>Drechslera teres</i>)	2,5 kg/ha	Terrestre: 250 L/ha Aérea: 30 L/ha	Realizar 2 aplicações normais, sendo a primeira no final do perfilhamento e a segundo no início do espigamento. Em condições favoráveis para a doença, realizar uma terceira aplicação no florescimento. Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura.
CITROS	Ácaro-da-falsa- ferrugem (<i>Phyllocoptruta oleivora</i>)	150 g/ 100 litros de água	5 a 15 L/planta, dependendo do porte da planta	Realizar inspeções frequentes nas folhas e frutos ao longo de todo o ano. Nos frutos, as inspeções deverão ser semanais já a partir de dezembro. Aplicar quando em 2% das

	Antracnose (<i>Colletotrichum gloesporioides</i>)	200 a 250 g/100 litros de água		folhas e/ou frutos for observada infestação de um ou ácaros. Realizar no máximo 4 aplicações durante a safra da cultura
	Verrugose (<i>Elsinoe fawceti</i>)			Iniciar as aplicações no início do florescimento, repetindo a intervalos de 10 dias. Realizar no máximo 4 aplicações durante a safra da cultura
	Melanose (<i>Diaporthe citri</i>)			Iniciar as pulverizações antes do surgimento dos primeiros sintomas, no início do florescimento, ou em situações favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação em intervalos de 10 dias. Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Mancha-preta (<i>Phyllosticta citricarpa</i>)	300 g/100 litros de água.		
COUVE, COUVE-FLOR	Míldio (<i>Peronospora parasitica</i>)	2,0 a 3,0 kg/ha	500 a 800 L/ha, dependendo do porte da planta	Iniciar as aplicações 10 dias após as operações de semeadura nos canteiros e de transplante no campo, ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas. Repetir as aplicações a intervalos de 7-10 dias, utilizando a maior dose e o menor intervalo em condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 4 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Mancha-de-alternária (<i>Alternaria brassicae</i>)			

CRAVO	Ferrugem (<i>Uromyces dianthi</i>)	200 g/100 litros de água	200 a 1.000 L/ha, dependendo do porte da planta	Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo-se semanalmente. Realizar no máximo 12 aplicações por ciclo da cultura.
CRISÂNTEMO	Ferrugem (<i>Puccinia chrysanthemi</i>)	200 g/100 litros de água		
ERVILHA	Mancha-de-ascoquita (<i>Ascochyta pisi</i> e <i>Ascochyta pinodes</i>)	2,0 kg/ha	300 a 500 L/ha, dependendo do porte da planta.	Iniciar as aplicações aos 20 dias após a emergência ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas,
	Antracnose (<i>Colletotrichum pisi</i>)	200 g/100 litros de água		
	Míldio			

	(<i>Peronospora pisi</i>)			repetindo a intervalos de 7-10 dias. Em condições favoráveis à doença, realizar no máximo 5 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Ferrugem (<i>Uromyces pisi -sativi</i>)			
FEIJÃO	Ferrugem (<i>Uromyces appendiculatus</i>)	2,0 a 3,0 kg/ha	Terrestre: 400 a 800 L/ha, dependendo do porte das plantas. Aérea: 25 a 50 L/ha	Iniciar as aplicações aos 25 dias de emergência ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas das doenças, repetindo a intervalos de 10-15 dias, num total de 3 a 5 aplicações. Utilizar a maior dose e menor intervalo em condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 5 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Antracnose (<i>Colletotrichum lindemuthianum</i>)	2,0 a 3,0 kg/ha	Terrestre: 400 a 800 L/ha, dependendo do porte das plantas. Aérea: 25 a 50 L/ha	Iniciar as aplicações aos 25 dias de emergência ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas das doenças, repetindo a intervalos de 10-15 dias, num total de 3 a 5 aplicações. Utilizar a maior dose e menor intervalo em condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 5 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Mancha-angular (<i>Phaeoisariopsis griseola</i>)			
	Mancha-de-alternária (<i>Alternaria alternata</i>)			
	Murcha (<i>Phytophthora phaseoli</i>)	2 kg/ha		
	Míldio (<i>Peronospora manshurica</i>)	200 g/100 litros de água		

FEIJÃO-VAGEM	Antracnose (<i>Colletotrichum lindemuthianum</i>)	200 g/100 litros de água	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações aos 25 dias da emergência, ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas, repetindo a intervalos de 10-15 dias, num total de 3-5 aplicações. Utilizar o menor intervalo em condições favoráveis à doença. Realizar no máximo 5 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Ferrugem (<i>Uromyces appendiculatus</i>)			
	Mancha angular (<i>Phaeoisariopsis griseola</i>)			
	Míldio (<i>Peronospora manshurica</i>)			
FIGO	Ferrugem (<i>Cerotelium fici</i>)	200 g/100 litros de água	0,5 a 2,0 L/planta, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações no início da brotação, repetindo a intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 3 aplicações durante a safra da cultura.
	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)			

FUMO	Mofo-azul (<i>Peronospora tabacina</i>)	200 g/100 litros de água	400 a 1.000 L/ha	Para controle preventivo em canteiros de mudas, iniciar as aplicações logo após a emergência, repetindo a intervalos de 7 dias. Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura.
GLADIÓLO	Podridão-da-flor (<i>Botrytis gladiolorum</i>)	200 g/100 litros de água	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte da planta.	Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo-se semanalmente. Realizar no máximo 12 aplicações por ciclo da cultura.
MAÇÃ	Sarna (<i>Venturia inaequalis</i>)	200 g/100 litros de água.	0,5 a 2,0 L/planta, dependendo do porte da planta.	Iniciar as aplicações no estágio fenológico C (pontas verdes), repetindo a intervalos de 7 dias. Realizar no máximo 7 aplicações durante a safra da cultura.
	Antacnose ou Podridão-amarga (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)			
	Entomosporiose (<i>Entomosporium mespili</i>)			
	Podridão-parda (<i>Monilinia fructicola</i>)			
MAMÃO	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)	200 g/100 litros de água.	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte da planta.	Iniciar as aplicações no florescimento, antes do surgimento dos primeiros sintomas, em situações favoráveis ao aparecimento da doença, repetindo a intervalos de 15 a 20 dias. Realizar no máximo 4 aplicações.
	Sarna (<i>Asperisporium caricae</i>)			
MANGA	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)	200 g/100 litros de água.	3 a 15 L/planta, dependendo do porte da planta	Iniciar as aplicações no florescimento, repetindo-se a intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 3 aplicações durante a safra da cultura.
MELANCIA	Antracnose (<i>Colletotrichum orbiculare</i>)	200 g/100 litros de água.	500 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações duas semanas após a semeadura ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo a intervalos de 7 dias. Realizar no máximo 5 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)			
	Sarna (<i>Cladosporium cucumerinum</i>)			
MELÃO	Antracnose (<i>Colletotrichum orbiculare</i>)	200 g/100 litros de água.	500 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das	Iniciar as aplicações duas semanas após a semeadura ou antes, no início do
	Míldio			

	(<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)		plantas.	aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo a intervalos de 7 dias.
	Sarna (<i>Cladosporium cucumerinum</i>)			
MILHO	Mancha-de-Phaeosphaeria (<i>Phaeosphaeria maydis</i>)	1,5 a 3,0 kg/ha	250 L/ha	Iniciar as aplicações preventivamente com a cultura no Estádio Fenológico 34 conforme a Escala BBCH (4 nós detectáveis) ou no momento mais adequado ao aparecimento da doença, observando-se o desenvolvimento da cultura em função da precocidade do material utilizado. Reaplicar em intervalos de 7 dias, a fim de cobrir adequadamente o período de maior suscetibilidade da cultura. Utilizar a maior dose quando ocorrerem condições mais favoráveis para a doença. Realizar no máximo 3 aplicações.

	Antracnose (<i>Colletotrichum orbiculare</i>)			
	Míldio (<i>Pseudoperonospora cubensis</i>)			
	Sarna (<i>Cladosporium cucumerinum</i>)			
PEPINO		2,5 a 3,0 kg/ha	500 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações duas semanas após a semeadura ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo a intervalos de 7 dias. Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Entomosporiose (<i>Entomosporium mespili</i>)			
	Podridão-parda (<i>Monilinia fructicola</i>)			
PERA	Sarna-da-macieira (<i>Venturia inaequalis</i>)	200 g/100 litros de água	400 a 1.000 L/ha	Iniciar as pulverizações antes do surgimento dos primeiros sintomas, logo após a fase de dormência. Repetir a aplicação em intervalos de 14 dias, caso necessário. Realizar no máximo 4 aplicações.

PÊSSEGO	Ferrugem (<i>Tranzchelia discolor</i>)	200 g/100 litros de água.	1 a 4 L/planta, dependendo do porte da planta.	Para controle preventivo da podridão-parda, iniciar as aplicações no estágio fenológico de enchimento das gemas, repetindo no botão rosado, pleno florescimento, queda das pétalas, separação das sépalas, semanalmente, respeitando o intervalo de segurança. Para controle preventivo da ferrugem, iniciar as aplicações na primeira semana de dezembro, seguidas de mais três aplicações, a intervalos quinzenais. Para o controle da crespeira, iniciar as pulverizações antes do aparecimento dos primeiros sintomas, em situações favoráveis ao aparecimento da doença e repetir a cada 7 dias. Realizar no máximo 5 aplicações durante a safra da cultura.
	Podridão-parda (<i>Monilinia fruticola</i>)			
	Crespeira (<i>Taphrina deformans</i>)			

PIMENTÃO	Requeima-do-pimentão (<i>Phytophthora capsici</i>)	2,0 kg/ha	400 a 600 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações no florescimento/início da formação dos frutos, repetindo a intervalos de 7 dias, até a completa formação dos frutos, respeitando o intervalo de segurança. Realizar no máximo 6 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Antracnose (<i>Colletotrichum gloesporioides</i>)			
	Cercospora (<i>Cercospora capsici</i>)			
	Mancha-de-alternária (<i>Alternaria solani</i>)	200 g/100 litros de água		
	Ferrugem-do-pimentão (<i>Puccinia pampeana</i>)			
	Mancha-de-stemphylium (<i>Stemphylium solani</i>)			
	Cercosporiose (<i>Cercospora melongenae</i>)			
REPOLHO	Mancha-de-alternária ou pinta-preta (<i>Alternaria brassicae</i>)	2,0 a 3,0 kg/ha	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte das plantas.	Iniciar as aplicações 10 dias após as operações de semeadura nos canteiros e de transplante das mudas no campo, ou antes, no início do aparecimento dos primeiros sintomas.

	Míldio (<i>Peronospora parasítica</i>)			Repetir as aplicações a intervalos de 7-10 dias, utilizando intervalo menor e dose maior em condições altamente favoráveis para as doenças. Realizar no máximo 4 aplicações durante o ciclo da cultura.
ROSA	Mancha-das-folhas (<i>Diplocarpon rosae</i>)	200 g/100 litros de água	400 a 1.000 L/ha, dependendo do porte da planta.	Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença, repetindo-se semanalmente. Realizar no máximo 12 aplicações por ciclo da cultura.

SOJA	Ferrugem-da-soja ou Ferrugem-asiática (<i>Phakopsora pachyrhizi</i>)	1,5 a 3,0 kg/ha	Terrestre: 200 L/ha Aérea: 50 L/ha	Iniciar as aplicações a partir do Estádio Fenológico 69 da escala BBCH (final da floração, com as primeiras vagens visíveis), ou no momento mais adequado ao aparecimento dessas doenças. Fazer as reaplicações em intervalos de 7 dias ou seguir a recomendação de manejo preconizado para o controle desses alvos na região. Utilizar a maior dose quando ocorrerem condições mais favoráveis para a doença. Realizar no máximo 3 aplicações para Mancha-parda, Mancha-alvo e Crestamento-foliar e no máximo 2 aplicações no mesmo ciclo da cultura para a Ferrugem-da-soja.
	Mancha-parda (<i>Septoria glycines</i>)			
	Crestamento-foliar (<i>Cercospora kikuchii</i>)			
	Mancha-alvo (<i>Corynespora cassicola</i>)	1,0 a 2,0 kg/ha		
TOMATE	Mela ou requeima (<i>Phytophthora infestans</i>)	3,0 kg/ha	800 a 1.200 L/ha, dependendo do porte das plantas	Iniciar as aplicações logo após o transplante, repetindo a intervalos de 5-7 dias, utilizando o menor intervalo em condições altamente favoráveis às doenças. As aplicações devem ser sempre preventivas. Fazer no máximo 12 aplicações durante o
	Pinta-preta (<i>Alternaria solani</i>)			
	Septoriose ou Mancha-septória (<i>Septoria lycopersici</i>)			
	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i> e			

	<i>Colletotrichum coccodes</i>			ciclo da cultura.
	Mancha-de-stemphylium (<i>Stemphylium solani</i>)			

TRIGO	Brusone (<i>Pyricularia grisea</i>)	2,5 kg/ha	Terrestre: 200 a 300 L/ha Aérea: 25 a 50 L/ha	Para controle de ferrugem, iniciar as aplicações no aparecimento das primeiras pústulas (traços a 5%) e para controle de helmintosporiose, iniciar as aplicações a partir do estágio de alongação. Repetir as aplicações sempre que a doença atingir o índice de traços a 5% de área foliar infectada. As reaplicações deverão ser realizadas sempre que necessário para manter as doenças em baixos níveis de infecção. Para controle da brusone, realizar a primeira aplicação no início do espigamento, repetindo mais 2 aplicações com intervalos de 10 dias. Realizar no máximo 3 aplicações durante o ciclo da cultura.
	Ferrugem-da-folha (<i>Puccinia triticina</i>)			
	Helmintosporiose (<i>Bipolaris sorokiniana</i>)			
	Ferrugem-do-colmo (<i>Puccinia graminis</i>)			
	Mancha-salpicada (<i>Septoria tritici</i>)			
UVA	Míldio, mofo (<i>Plasmopara viticola</i>)	250 a 350 g/ 100 litros de água	600 a 2.000 L/ha, dependendo do porte das plantas e o sistema de condução.	Iniciar as aplicações no início da brotação, repetindo a intervalos de 7 a 15 dias. Utilizar a maior dose e o menor intervalo de aplicação, em condições mais favoráveis para as doenças. Realizar no máximo 8 aplicações durante a safra da cultura.
	Antracnose (<i>Elsinoe ampelina</i>)			
	Podridão-amarga (<i>Greeneria uvicola</i>)			
	Mofo-cinza ou podridão-da-flor (<i>Botrytis cinerea</i>)			
	Escoriose (<i>Phomopsis viticola</i>)			
	Podridão-da-uva-madura (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)			

OBSERVAÇÕES: • Usar espalhante adesivo ou óleo agrícola emulsionável e seguir a recomendação do fabricante. • Por ser um fungicida e acaricida de contato, MANCOZEB 800 SINO-AGRI deve ser aplicado preventivamente, antes da infecção, e em suficiente quantidade de água para uma adequada e uniforme cobertura da parte aérea das plantas. • Os volumes de aplicação são variáveis em função do porte e arquitetura das plantas.

MODO DE APLICAÇÃO:

Por ser um produto com ação de contato, MANCOZEB 800 SINO-AGRI deve ser aplicado em quantidade de água suficiente para uma cobertura completa e uniforme das plantas.

MANCOZEB 800 SINO-AGRI é indicado para aplicações terrestres e aéreas. As aplicações terrestres podem ser feitas através de equipamento costal (motorizado ou manual) ou tratorizados equipados com barras, turboatomizadores, mangueiras e pistolas. O volume de calda varia de acordo com o porte da cultura e o número de plantas por hectare.

As aplicações aéreas podem ser feitas apenas nas culturas que estão indicadas, para tal uso, nesta bula.

a. Banana:

Para a cultura da banana, as aplicações devem ser feitas utilizando-se uma quantidade de óleo mineral equivalente a 50% do volume total da calda de pulverização (100 litros), adicionar emulsionante a 0,2% do volume do óleo a ser aplicado (0,20 litros) e uma unidade de água proporcional a 100 litros, totalizando um volume de calda de aproximadamente 200 L/ha.

Aplicação terrestre:

Utilizar atomizador costal motorizado ou atomizador canhão, observando sempre que seja feita uma cobertura total das folhas.

Aplicação aérea:

Aplicação via aérea com utilização de barra e bicos: usar bicos de cone vazio, do tipo D5, com disco (core) nunca maior que 45 graus, espaçados a cada 20 cm. Pressão da barra ao redor de 30 libras. A largura da faixa de pulverização deve ser estabelecida por teste. A altura de voo deve ser de 2,0 a 3,0 metros sobre a cultura. Em locais onde essa altura não for possível, fazer arremates com pulverizações transversais, paralelas aos obstáculos. Ventos de até 15 km por hora, sem ventos de rajada.

Aplicação aérea com utilização de atomizadores rotativos (Micronair AU 3000); usar 4 atomizadores. Ângulo das pás de 25 a 35°, ajustado segundo as condições de vento, temperatura e umidade relativa, para reduzir ao mínimo as perdas por deriva e evaporação. A largura da faixa deve ser estabelecida por teste. Altura de voo de 3,0 a 4,0 metros sobre a cultura. Pressão conforme a vazão, seguindo a tabela do fabricante.

b. Soja:

Aplicação terrestre:

Os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado, como ângulo de barra, tipo e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade do pulverizador, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes. Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura de 32°C, umidade relativa superior a 60 % e vento inferior a 10 km/hora.

Aplicação aérea:

Os parâmetros de aplicação através de equipamento aéreo, como ângulo de barra, tipo e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade e altura de voo, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo de avião definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes. Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura de 32°C, umidade relativa superior a 60 % e vento inferior a 10 km/hora.

c. Culturas anuais rasteiras:

Pulverizadores de barra acoplados a tratores:

Deve-se observar os seguintes parâmetros:

- Velocidade do trator: 6 a 8 km/hora
- Pressão do manômetro: 150 – 250 lb/pol²
- Tipo de bico: bico cônico (cheio ou vazio) série D ou X
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h

OBS.: A barra de pulverização deverá estar sempre aproximadamente 20 cm acima da planta. Usar equipamentos com barras de 9,5 a 17 metros, colocando-se os bicos com intervalos de 25 cm (este intervalo poderá ser alterado através de recomendação técnica).

Pulverizadores de mangueira:

Deve-se observar os seguintes parâmetros:

- RPM na tomada de força: 540 rpm
- Pressão do manômetro: 250 – 350 lb/pol²
- Tipo de bico: bico cônico (cheio ou vazio) série D ou X
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h

d. Culturas arbóreas:

Pulverizadores com pistola:

Deve-se observar os seguintes parâmetros:

- Velocidade do trator: 1,8 km/hora
- RPM do trator: 1.400 rpm
- Marcha do trator: 1ª reduzida
- Pressão: 300 – 350 lb/pol²
- Tipo de bico: disco ou chapinha nº4 a 10
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h.

Atomizadores (turbo atomizadores):

Deve-se observar os seguintes parâmetros:

- Velocidade do trator: 2 - 3 km/hora
- RPM na tomada de força: 540 rpm
- Marcha do trator: 1ª reduzida
- Pressão: 160 – 300 lb/pol²
- Tipo de bico: disco ou chapinha nº3 a 6. Considerando-se que todos estejam abertos, recomenda-se alternar bicos com difusor de 2 furos, com bicos de difusor de 3 furos
- Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h.

e. Abóbora, alho, amendoim, arroz, batata, berinjela, beterraba, brócolis, café, cebola, cenoura, cevada, citros, couve, couve-flor, cravo, crisântemo, ervilha, feijão, feijão-vagem, figo, fumo, gladiolo, maçã, mamão, manga, melancia, melão, milho, pepino, pera, pêssego, pimentão, repolho, rosa, tomate, trigo e uva:

Pulverizadores costais:

Como os pulverizadores costais manuais não possuem regulador de pressão, o volume a ser aplicado depende muito do operário que executa a operação. A calibração deve ser feita individualmente, sendo considerada uma velocidade usual aquela ao redor de 1 m/segundo. A pressão de trabalho varia conforme o ritmo de movimento que o operador imprime à alavanca de acionamento da bomba, combinado com a vazão do bico. Bicos de alta vazão geralmente são trabalhados à baixa pressão, uma vez que no ritmo normal de bombeamento não se consegue atingir altas pressões. Em oposição, bicos de baixa vazão são operados em pressões maiores, pois o operador consegue manter o circuito pressurizado acionando poucas vezes a alavanca da bomba.

f. Arroz, cevada, feijão e trigo:

Aplicação aérea:

Deve-se observar os seguintes parâmetros:

- Tipo de bico: bico cônico (cheio ou vazio) série D
 - Volume de aplicação: 30 litros/ha
 - Diâmetro de gotas: 150 – 250 micra
 - Densidade de gotas: 50 – 70 gotas/cm²
 - Altura de voo: 2 a 3 metros
 - Largura da faixa: 12 -16 metros
 - Pressão: 30 – 45 lb/pol²
 - Condições climáticas: não aplicar o produto com ventos superiores a 6 km/h
 - Umidade relativa do ar: mínimo de 55%
- OBS.: A critério do Engenheiro Agrônomo, as condições de aplicação podem ser alteradas.

Preparo da calda: Antes de iniciar o preparo, garantir que o tanque, mangueiras, filtros e pontas do pulverizador estejam devidamente limpos. Não havendo necessidade de ajustes em pH e dureza da água utilizada, deve-se encher o tanque do pulverizador até um terço de seu nível. Posteriormente, deve-se iniciar a agitação e adicionar gradativamente a quantidade necessária de MANCOZEB 800 SINO-AGRI. Feito isso, deve-se completar o volume do tanque com água quando faltar 3 – 5 minutos para o início da

pulverização. A prática da pré-diluição é recomendada. A agitação no tanque do pulverizador deverá ser constante da preparação da calda até o término da aplicação, sem interrupção. Ao final da atividade, deve-se proceder com a limpeza do pulverizador.

Lavagem do equipamento de aplicação: Antes da aplicação, verifique e inicie somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxágue completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante desta operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto.

2. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.

Repetir esse processo por mais uma vez. Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

Gerenciamento de deriva: Devem ser tomados cuidados especiais para se evitar a deriva da pulverização fora da área a ser tratada, ou sobre corpos d'água. A pulverização de gotas maiores reduz o potencial de deriva, mas não irá preveni-la se as aplicações forem feitas de forma inadequada ou sob condições ambientais desfavoráveis. É responsabilidade do aplicador adequar o pulverizador à aplicação pretendida, calibrá-lo corretamente, e evitar que ocorra a deriva.

Chuva: MANCOZEB 800 SINO-AGRI age na superfície das plantas, devendo ser aplicado com adjuvante para maior cobertura e permanência.

Armazenamento: O produto apresenta perda de força sob exposição prolongada ao ar, calor e/ou umidade, mantenha o produto em sua embalagem original fechada, longe de fertilizantes, alimentos, e ração animal. Nunca permita que o produto entre em contato com umidade durante o armazenamento. Isso poderá levar a alterações químicas que poderão reduzir sua eficiência e produzir vapores que poderão ser inflamáveis.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Mamão	3 dias
Alho, banana, batata, berinjela, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, couve, couve-flor, ervilha, feijão-vagem, maçã, melancia, pepino, pimentão, tomate e uva	7 dias
Abóbora, amendoim, citros, couve, feijão, melão, pera e repolho	14 dias
Manga	20 dias
Café, cevada, figo e pêssego	21 dias
Algodão, milho e soja	30 dias
Arroz e trigo	32 dias
Cravo, crisântemo, fumo, gladiolo e rosa	Uso Não Alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

24 horas após a aplicação. Caso haja necessidade de reentrar nas lavouras ou áreas tratadas antes desse período, usar macacão de mangas compridas, luvas e botas.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para culturas agrícolas.
- Não utilizar o produto deve ser usado em culturas plantadas em sistema hidropônico ou em vasos ou outros recipientes.
- O produto só é efetivo quando aplicado preventivamente antes da infecção.
- O produto não deve ser aplicado através de sistemas de irrigação.
- O produto não deve ser usado em plantas ornamentais.
- O produto não deve ser utilizado em desacordo as instruções do rótulo e bula.

- O produto não deve ser aplicado em culturas danificadas devido ao stress resultante da seca, excesso de água, deficiência nutricional ou ataques de pragas, ou outros fatores.
- O produto não deve ser aplicado com produtos de reação fortemente alcalina, tais como calda bordalesa ou sulfocálcia e não deve ser utilizado em mistura de tanque com qualquer outro agrotóxico.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Os EPI's visam proteger a saúde dos trabalhadores e reduzir o risco de intoxicação decorrente de exposição aos agrotóxicos. Para cada atividade envolvendo o uso de agrotóxicos é recomendado o uso de EPI's específicos descritos nas orientações para preparação da calda, durante a aplicação, após a aplicação, no descarte de embalagens e no atendimento aos primeiros socorros.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA.

MANCOZEB 800 SINO-AGRI é um fungicida de contato composto por Mancozeb, classificado no grupo M03, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas). O mecanismo de ação não é bem elucidado, porém sabe-se que age na inibição da produção de energia nas células fúngicas.

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência dos fungicidas, seguem algumas recomendações:

- Alternância de fungicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo M03 para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
 - Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, controles culturais, cultivares com gene de resistência quando disponíveis, etc;
 - Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
 - Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	M03	FUNGICIDA
-------	-----	-----------

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

- Utilizar sementes sadias.
- Utilizar cultivares de gene de resistência, quando disponíveis.
- Realizar rotação de culturas.
- Realizar manejo adequado de adubação.
- Semear/transplantar em época adequada para a região e com densidade de plantas que permita bom arejamento foliar e maior penetração/cobertura do fungicida.
- Alternar a aplicação de fungicidas formulados em mistura rotacionando modos de ação sempre que possível.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES PRODUTO PERIGOSO

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio ou aplicação do produto;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto junto com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- **Produto extremamente irritante aos olhos.**
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de borracha.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

- Evite o máximo possível, o contato com a área de aplicação.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes do dia;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamentos de proteção Individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; viseira facial; touca árabe e luvas de borracha.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA, ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

ATENÇÃO



Pode ser nocivo se ingerido
Pode ser nocivo se inalado
Provoca Irritação Ocular grave

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite a água de lavagem entre um olho e outro. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa contaminada e acessórios contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR MANCOZEB 800 SINO-AGRI

MANCOZEBE - INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Alquilenobis (ditiocarbamato)
Classe toxicológica	I – Extremamente tóxico
Vias de exposição	É rapidamente absorvido por via respiratória e cutânea e pouco absorvido por via oral.
Toxicocinética	Em ratos foi rapidamente absorvido (50%) e distribuído para o fígado, rins e tireoide, mas não se acumulou devido à rápida metabolização pelo fígado, através da glicuronização. Os picos sanguíneos apareceram entre 3-6 horas após a administração. A etileno tioureia (ETU) foi o principal metabólito de importância toxicológica e o dissulfeto de carbono, um metabólito de menor importância. A excreção quase completa ocorreu em 96 horas, através das fezes (71%) e urina (16%) e pequena quantidade na bile (2-9%). Pode ser absorvido pela pele.
Mecanismos de toxicidade	Não se conhece o mecanismo de toxicidade específico para humanos. Herbicidas e fungicidas carbamatos são diferentes dos inseticidas carbamatos porque <u>não</u> inibem a enzima colinesterase e os indivíduos expostos não apresentam sintomas colinérgicos.

Sintomas e sinais clínicos	Exposição Dérmica: Pode causar irritação da pele, prurido, eritema, dermatite de contato, dermatite alérgica, sensibilização cutânea, rash cutâneo e eczema, síndrome parkinsoniana (manganismo). Exposição Respiratória: Pode causar irritação e inflamação das vias aéreas (rinite, faringite, laringite e traqueobronquite), síndrome parkinsoniana (manganismo), fadiga, cefaleia, visão borrada e náuseas. Exposição Ocular: Pode causar ardência ocular, conjuntivite e inflamação das pálpebras. Exposição Oral: Pode causar irritação da mucosa do trato gastrointestinal, dores abdominais, diarreia, náuseas, vômitos e diarreia, além de anorexia, cefaleia, tonturas, vertigem, visão borrada, fraqueza muscular, miose, sudorese, lacrimejamento excessivo, bradicardia, convulsões e coma.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial. Não existem exames laboratoriais específicos. Podem ser realizados dosagem de eletrólitos, exame de urina tipo Ie função renal, dosagem do manganês do sangue e na urina (níveis normais 20 a 80 µg/Le 1 a 8 µg/Lna urina) para o diagnóstico de intoxicação por mancozebe.

Tratamento	As medidas abaixo relacionadas, especialmente aquelas voltadas para a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e à descontaminação. Utilizar luvas e avental durante a descontaminação. 1. Remover roupas e acessórios e lavar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. 2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de ingestão recente, proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger via aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado em 240 ml de água. 4. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas permeáveis, se necessário através de intubação oro - traqueal, aspirar secreções e oxigenar. Atenção especial para fraqueza de musculatura respiratória e parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias cardíacas. Adotar medidas de assistência ventilatória, se necessário. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), ECG, amilase sérica. Tratar pneumonite, convulsões e coma se ocorrerem. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Administração do EDTA cálcio-sódio acelera a eliminação do manganês.
Contra-indicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos sinérgicos	Escopoletina, um hidroxycumarínico isolado de frutas incrementa o efeito de Mancozebe contra <i>Fusarium</i> (fungo que causa infecção oportunística em humanos e animais), mas não há evidências nos efeitos em humanos.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS) Telefone de Emergência da empresa: 0800 500 99 99 (Toxiclin)

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório: Estudos efetuados com animais de laboratório demonstraram que o MANCOZEBE é parcialmente absorvido após ingestão oral, de forma moderadamente rápida. O seu metabolismo é extenso e complexo, podendo apresentar variações de acordo com a dose absorvida. O principal metabólito é a etilenotiourea. Distribui-se por todo o organismo e em maior quantidade na tireoide. Sua eliminação do plasma é bifásica e está essencialmente completa em 24 horas. A excreção se dá tanto pelas fezes quanto pela urina, e pela bile em menor quantidade.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório: Efeitos Agudos:

- DL₅₀ oral em ratos > 2.500 mg/kg
- DL₅₀ dérmica em ratos > 2.000 mg/kg
- Irritação Dérmica: o produto é considerado irritante leve.
- Irritação Ocular: o produto é considerado irritante.
- Sensibilização cutânea: Não sensibilizante.

Efeitos crônicos:

A médio prazo, o Mancozebe tem uma dose de nenhum efeito observável, após administração oral, em ratos, de 7,42 mg/kg/dia para machos e 9,24 mg/kg/dia para fêmeas, sendo o único efeito observado a queda de níveis de T4 e TSH. A longo prazo, o Mancozebe não provoca nenhum efeito irreversível. O Mancozebe não é teratogênico, carcinogênico ou mutagênico.

DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é

☐ - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

☐ - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

☒ - **Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**

☐ - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (Algas).
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas
- Evite a contaminação ambiental – Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **Inovatis Agronegócios Importação e Exportação Ltda.**
- Telefone de Emergência da empresa: 0800 110 8270 (Pró-Química).
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do seu prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA – NÃO CONTAMINADA

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:
A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis

Este produto se encontra liberado para comércio e uso no Estado do **Paraná**, ficando com restrição para as culturas mamão e pêra. Restrição para os alvos *Peronospora destructor* em alho, *Phoma arachidicola*, *Sphaceloma arachidis* em amendoim, *Cercospora oryzae* em arroz, *Colletotrichum gloeosporioides*, *Puccinia pampeana*, *Septoria lycopersici*, *Stemphylium solani* em berinjela, *Cercospora coffeicola*, *Colletotrichum coffeanum* em café, *Cercospora dauci* em cenoura, *Phyllosticta citricarpa* em citros, *Colletotrichum pisi*, *Peronospora pisi*, *Uromyces pisi-sativi* em ervilha, *Alternaria alternata*, *Peronospora manshurica*, *Phytophthora phaseoli* em feijão, *Peronospora manshurica*, *Phaeoisariopsis griseola* em feijão-vagem, *Colletotrichum gloeosporioides* em figo, *Entomosporium mespili*, *Monilinia fruticola* em maçã, *Cladosporium cucumerinum* em melancia, *Cladosporium cucumerinum*, *Pseudoperonospora cubensis* em melão, *Cladosporium cucumerinum*, *Pseudoperonospora cubensis* em pepino, *Taphrina deformans* em pêssego, *Alternaria solani*, *Puccinia pampeana*, *Stemphylium solani* em pimentão, *Colletotrichum gloeosporioides*, em tomate, *Puccinia graminis*, *Septoria tritici* em trigo, *Colletotrichum gloeosporioides* em uva, de acordo com restrições do produto referência.

Ceará é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019, salvo se realizada por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones, conforme lei nº19.135, de 19 de dezembro de 2024.